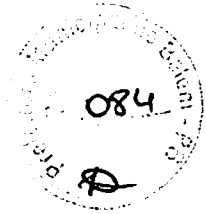


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE CONTRATO Nº: 00078/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E DOUGLAS NÓBREGA GOMES 09041329439, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Belém - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representada pela Prefeita Renata Christine Freitas de Souza Lima Barbosa, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Brasiliano da Costa, 600 - Centro - Belém - PB, CPF nº 716.329.644-49, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DOUGLAS NÓBREGA GOMES 09041329439 - Rua Herotides Porpino, 12 - Clóvis Bezerra - Guarabira - PB, CNPJ nº 26.803.092/0001-31, neste ato representado por Douglas Nóbrega Gomes (administrador), CPF nº 090.413.294-39, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00028/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 031/2015, de 01 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para serviços de assessoria e acompanhamentos, orientações técnicas e participativa nas licitações de modalidades diversas, conforme Leis Federais, 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislações vigentes, lançamentos e manutenções em sistemas próprios da Contratante/outros, pelo período de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00028/2017 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

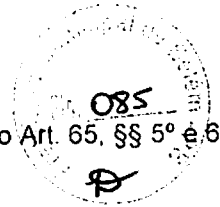
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
Representado por: 12 x R\$ 2.800,00, assim discriminados:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa no ramo pertinente, para serviços de assessoria e acompanhamentos, orientações técnicas e participativa nas licitações de modalidades diversas, conforme Leis Federais,	Mês	12	2.800,00	33.600,00

me

[Signature]

8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislações vigentes, lançamentos e manutenções em sistemas próprios da Contratante/outros, pelo período de 12 (doze) meses



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS

Dotação consignada no orçamento vigente 2017

Elemento de despesa

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria da Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

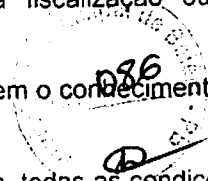
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando a Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência, b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belém - PB, 02 de Maio de 2017.

TESTEMUNHAS

Anderson Luiz P. dos Nogueiras

[Signature]

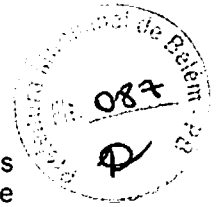
PELA CONTRATANTE

Renata Christine Freitas de Souza Lima
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA
BARBOSA
Prefeita
716.329.644-49

PELA CONTRATADA

Douglas Nóbrega Gomes
DOUGLAS NÓBREGA GOMES 09041329439
Douglas Nóbrega Gomes (Administrador)
090.413.294-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB
EXTRATO DE CONTRATO**



OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente, para serviços de assessoria e acompanhamentos, orientações técnicas e participativa nas licitações de modalidades diversas, conforme Leis Federais, 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislações vigentes, lançamentos e manutenções em sistemas próprios da Contratante/outros, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00078/2017 - 02.05.17 - DOUGLAS NÓBREGA GOMES 09041329439 - R\$ 33.600,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

de junho de 2013, até dezembro de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2017. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FPM/PROGRAMAS FEDERAIS/ OUTROS - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e: DATAS DOS CONTRATOS: 04.05.2017. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - COOPAFAB - CONTRATO Nº 00086/2017; DAP: 1649178100012909140820; R\$: 144.850,00; JOSINALDO CANDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATO Nº 00087/2017; DAP: SDW0033750614041411121011; R\$: 19.500,00; JOSÉ NILDO DOS SANTOS - CONTRATO Nº 00088/2017; DAP: SDW0895135924722509151032; R\$: 20.000,00; MARIA RAIMUNDA DE LUCENA SILVA - CONTRATO Nº 00089/2017; DAP: SDW0552652514723001150325; R\$: 9.250,00 RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de Assessoria Técnica na Elaboração de Relatórios Estatísticos e de Produção, através da Alimentação dos dados nos sistemas de Informação - CNES, SIHD, SAI, FPO, SIM, SINASC, SINAN, BPZ, E-SUS, SISCOLO, SISPRENATAL, SPNI, SISLOGLAB, SGP-Mais Médico e Provab, VIGILÂNCIA SANITÁRIA e AMBIENTAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 Elementos de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e: CT Nº 00077/2017 - 02.05.17 - EDILSON EZEQUIEL DE LIMA - R\$ 42.000,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente, para serviços de assessoria e acompanhamentos, orientações técnicas e participativa nas licitações de modalidades diversas, conforme Leis Federais, 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislações vigentes, lançamentos e manutenções em sistemas próprios da Contratante/outras, pelo período de 12 (doze) meses FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00078/2017 - 02.05.17 - DOUGLAS NÓBREGA GOMES 09041329439 - R\$ 33.600,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Tecidos diversos para atender as demandas da Administração Municipal até o fim do exercício de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2017. DOTAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e: CT Nº 00084/2017 - 04.05.17 - MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 206.556,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Assessoria nos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2017. DOTAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2017 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00085/2017 - 04.05.17 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 24.000,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00020/2017, para o dia 19 de Maio de 2017 às 07:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Arara - PB, 05 de Maio de 2017

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCANTARA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00019/2017, para o dia 19 de Maio de 2017 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Arara - PB, 05 de Maio de 2017

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCANTARA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, FICA ADIADA para as 17:00 horas do dia 17 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 113. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33781211. Email: cpltacima@hotmail.com

Edital: www.tce.pb.gov.br

Tacima - PB, 05 de Maio de 2017

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA FLOTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACIMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 113. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Telefone: (083) 33781211. Email: cpltacima@hotmail.com

Edital: www.tce.pb.gov.br

Tacima - PB, 05 de Maio de 2017

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 09:30 horas do dia 24 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RE-CARGAS DE TORNÊS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TACIMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 113. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33781211. Email: cpltacima@hotmail.com

Edital: www.tce.pb.gov.br

Tacima - PB, 05 de Maio de 2017

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 047/2017, do tipo "menor preço", cujo objeto é contratação de horas de trator para corte de terras. Data de abertura: 19/05/2017 às 09h30min (horário local). Cópia do edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no setor de licitações da prefeitura de boqueirão, à Avenida 30 de Abril, nº 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo telefone (83) 3391-2318.

Boqueirão, 08 de maio de 2017

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2017

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e

